

LADIES RALLY TROPHY - PORTUGAL

2015

VISA Nº 011/TRF/2015 – 10.02.2015



REGULAMENTO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O OEC Motorclube em parceria com o Vouga Sport Clube e com a colaboração da Escuderia de Castelo Branco e o Targa Clube, organizam uma manifestação desportiva reservada e devidamente autorizada pela FPAK, denominada “Ladies Rally Trophy Portugal 2015” (LRTP 2015), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting – 2015, pelas Prescrições Específicas de Ralis – 2015, pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 - Membros:

OEC Motorclube - representado por:

Filipe Rocha, Sérgio Cardoso, Ricardo Coelho e Carlos Meneses

Olavo Esteves Competições, Unipessoal Lda. - representado por:

Olavo Esteves e Catarina Esteves

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Serão apenas admitidas viaturas de **2 e 4 rodas motrizes** segundo os pontos referidos abaixo:

3.1.1 - Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N), de acordo como o Anexo “J” ao CDI 2014.

3.1.2 - Todas as viaturas cuja homologação FIA já caducou.

3.1.3 - Todas as viaturas do grupo (VSH): viaturas sem homologação que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, tenha perdido a sua validade.

3.1.4 - Todas as viaturas Clássicos, que se apresentem em conformidade com as normas em vigor.

3.1.5 - Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico da TRAMA 2014.

3.2 - As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes CATEGORIAS:

- HOMOLOGADOS
- VSH
- CLÁSSICOS

Art. 4 - PARTICIPANTES (Actualizado em 24-02-2015)

4.1 - Esta competição é reservada a condutoras do sexo feminino e navegadores de ambos os sexos com licenças válidas do tipo NACIONAL C ou de categoria superior. **Nas provas integradas no Campeonato FPAK de Ralis, é necessária a licença NACIONAL B.**

Art. 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo Art. 4.1, deverão enviar o boletim de inscrição **até ao dia 12 de Janeiro de 2015** para:

OEC MOTOR CLUBE

Beco do Paço do Milhafre, 11
9760-568 Praia da Vitória

5.1.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo Art. 4.1, poderão também efetuar a sua inscrição nas instalações da OEC, nos dias **7, 8 e 9 de Janeiro de 2015 entre as 08:00 e as 17:00**.

5.2 - Devem enviar juntamente com o boletim de inscrição o seguinte:

- Numerário, cheque ou comprovativo de transferência no valor de €50.00 (Cinquenta euros)
- Fotocópia de livrete e título de propriedade da viatura a utilizar.
- Fotocópia da carta de condução do piloto e navegador.
- Fotocópia do B.I. ou C.C. do piloto e navegador.

5.3 - Contactos da Comissão Organizadora:

- **OEC Motorclub – 914 617 284**
- **e-mail: geral.oec@sapo.pt ou catia.oec@sapo.pt**

5.4 - O **Ladies Rally Trophy Portugal 2015** só se realizará se houver no mínimo 8 concorrentes inscritos.

5.5 - O **LRTP 2015** está limitada a um total de 20 inscritos.

5.6 - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

Art. 6 - JURISDIÇÃO

6.1 - Todos os concorrentes ao LRTP 2015, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

6.3 - À organização do LRTP 2015, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

6.4 - A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou á exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite á letra o espírito do presente regulamento. Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

6.5 - Cada prova pontuável para o LRTP 2015 terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

Art. 7 - PUBLICIDADE

7.1 - As concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados.

7.2 - Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da organização.

7.3 - A organização do LRTP 2015, respetivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

Art. 8 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

8.1 - As provas pontuáveis para a LRT 2015 poderão ter a seguinte denominação:

8.1.1 - RALI: quando a prova for composta por mais de 4 PEC mas nunca superior a 7 PEC com um total máximo de 75 Km de provas cronometradas

8.1.2 - RALISPRINT: quando a prova for composta por até um máximo de 4 PEC com um total máximo de 35 Km de PEC.

8.1.3 - ESPECIAL SPRINT: quando a prova for composta por até um máximo de 3 PEC com um total máximo de 15 Km de provas cronometradas.

Art. 9 - PROVAS DE ESTRADA

9.1 - O percurso comum da prova de estrada deverá estar compreendido entre 20 e 90 Km, evitando-se tanto quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

Art. 10 - PROVAS ESPECIAIS

10.1 - As provas pontuáveis para a LRTP 2015 incluirão no seu percurso Provas Especiais de Classificação (PEC).

10.2 - As PEC, no seu conjunto, deverão ter pelo menos, 20% do itinerário comum da prova.

10.3 - Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em Parque de Partida, segundo o horário da prova constante do respectivo regulamento particular.

10.4 - O reconhecimento das Provas Especiais só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos no respectivo regulamento particular de acordo com o Art. 13 das PER.

10.5 - Todas as infrações ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito, aplicar-se-á o previsto nas PER.

Art. 11 - CALENDÁRIO DE PROVAS

Prova	Organizador	Tipo
Rali Sprint Praia da Vitória	OEC Motor Clube	RS
Rali Cidade de Guimarães	Targa Clube	Rali
Rali de Castelo Branco	Esc. Castelo Branco	Rali
A designar		Rali

11.1 - A Organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, acrescentando qualquer outra prova, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, sempre mediante o prévio acordo da FPAK.

11.2 - A Organização reserva-se o direito de alterar o tipo de piso de qualquer das provas pontuáveis para a LRTP 2015.

Art. 12 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

12.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

12.2 - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

12.3 - O valor da inscrição nas diferentes provas, **para os pilotos inscritos no LRTP 2015** será no mínimo de **100,00 €** e nunca superior a **400,00 €**.

12.4 - Caso algum concorrente inscrito no **LRTP 2015**, não participe numa das provas pontuáveis, a organização poderá aceitar concorrentes considerados eventuais, ocupando assim a vaga em aberto.

12.5 - Os concorrentes considerados eventuais, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos no **LRTP 2015**. No entanto os seus resultados serão considerados válidos em termos de classificação final da prova em que estão inseridos. O número de concorrentes eventuais não poderá ser superior a 2 por prova.

12.6 - Para cada prova, a organização poderá convidar 2 pilotos, aos quais serão atribuídos os mesmos critérios de classificação descritos no Art. 12.5.

12.7 - Aos concorrentes considerados eventuais e convidados, será aplicada uma taxa de inscrição de **450,00 €**.

12.8 - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhar à partida, seja qual for o motivo da ausência.

12.9 - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc...).

12.10 - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

Art. 13 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

13.1 - Em cada prova pontuável, os participantes ao **LRT 2015**, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

GERAL ABSOLUTA

1º	200 pontos
2º	180 pontos
3º	160 pontos
4º	150 pontos
5º	140 pontos
6º	130 pontos
7º	120 pontos
8º	110 pontos
9º	100 pontos
10º	90 pontos
11º	80 pontos
12º	70 pontos
13º	60 pontos
14º	50 pontos
15º	40 pontos
16º	30 pontos
17º	20 pontos
18º	10 pontos
19º	9 pontos
20º	8 pontos

NOTA: Se a equipa for constituída na totalidade por elementos do sexo feminino, ser-lhe-á atribuído um bónus de 30 pontos por prova.

Art. 14 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

14.1 - Para a pontuação final do **LRT 2015**, serão considerados e em relação a cada participante, **3 dos 4 resultados possíveis**.

14.2 - Para ser classificado no **LRT 2015**, um Primeiro Condutor deverá ter **participado num mínimo de 2 provas**. Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de duas participações, na competição, esta será considerada nula e de nenhum efeito.

14.3 - Para que o **LRT 2015** e respectiva classificação final sejam efectivos e válidos, é necessário que pontuem no mínimo, 2 das 3 provas referidas no Art. 11.

14.4 - Será declarada vencedora do **LRT 2015**, a **1º condutora e 2ª condutor(a)/navegador(a)** que tenham obtido o maior número de pontos de acordo com os Art. 13, 14.1 e 14.2 do presente regulamento.

14.5 - No caso de 2 ou mais condutoras terminarem a competição com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

14.5.1 - Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelas **1ª condutoras e 2ª condutoras(es)/navegadoras(es)** nas classificações gerais da TRAMA 2014, das provas em que participaram e que serviram para constituir o respectivo

total de pontos.

Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.

14.5.2 - Em função do maior número de melhores tempos efectuados na primeira Prova Especial de cada prova pontuável para o **LRTP 2015**.

14.5.3 - A maior pontuação obtida na última prova pontuável para o **LRTP 2015**.

Art. 15 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

15.1 - Por cada prova serão entregues os seguintes troféus às Primeira e Segundo(a) Condutoras:

Geral Absoluta:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Geral Homologados:

1º	Troféu
-----------	--------

Geral VSH:

1º	Troféu
-----------	--------

Geral Clássicos:

1º	Troféu
-----------	--------

15.1.1 - Todos os prémios são acumuláveis.

15.2 - A organização do **LRTP 2015** poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

16 PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO LRTP 2015

16.1 - Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios para às Primeiras e Segundo(a) Condutoras:

Geral Absoluta:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

16.2 - A Organização do **LRTP 2015** poderá atribuir no final do evento outros Prémios.

16.3 - Os prémios só serão entregues às Condutoras que se apresentem pessoalmente no jantar da cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em local e data a designar. As premiadas que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados. Sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados às restantes Condutoras.

16.4 - A elaboração dos resultados e classificações, são da responsabilidade da OEC Motorclube.

Art. 17 - TROFÉU DE SEGUNDA(O)S CONDUTORE(A)S

17.1 - Será realizado em paralelo com o **LRTP 2015** um Troféu de Segundas Condutoras.

17.2 - Em cada prova pontuável para o Troféu de Segundas Condutoras, a Segund(a) o Condutar(a) obterá uma pontuação idêntica à da 1ª condutora.

17.4 - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos das 1ª condutoras.

Art. 18 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

18.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos Art. 25, 26 e 27, das PGAK.

18.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua publicação no site oficial da FPAK - www.fpak.pt.